48

PROJETO DE LEI /2018

Declara de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas (ADEVIPAM) com sede nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de maio de 2018.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 907
Data: 04/06/2018 Horário: 13:36
Legislativo -

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
POR 16 X 0
EM 04 / 06 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
POR 16 X 0
EM 04 / 06 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA